



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### DECISÃO COREN-MT Nº. 019/2020.

*Altera a Decisão Coren-MT nº 017/2020, retirando do enquadramento inicial dos empregados públicos do Coren-MT, os empregados Oterdam Anunciato da Costa e Miguel Souza Ferri Junior, suspendendo os referidos enquadramentos por determinação judicial.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o processo judicial nº 0000345-83.2020.5.23.0006, movido pelo Empregado Público Oterdam Anunciato da Costa, em que houve o deferimento de tutela de urgência, suspendendo a migração do reclamante para o novo plano, até o julgamento da demanda.

**CONSIDERANDO** o processo judicial nº 0000407-20.2020.5.23.0008, movido pelo Empregado Público Miguel Souza Ferri Junior, em que houve o deferimento de tutela de urgência, suspendendo a migração do reclamante para o novo plano, até o julgamento da demanda.

### DECIDE:

**Art.1º** - Suspender os atos administrativos de migração dos empregados públicos **Oterdam Anunciato da Costa e Miguel de Souza Ferri Junior**, até ulteriores deliberações, nos autos dos processos judiciais nº 0000345-83.2020.5.23.0006 e nº 0000407-20.2020.5.23.0008, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser encaminhada para publicação oficial.

Cuiabá- MT, 22 de junho de 2020.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária